



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
AGRICULTURA**

Parecer ao Projeto de Lei nº 02/2024

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Agricultura, por meio de seu Presidente, faz saber que este órgão deliberou acerca do Relatório apresentado pelo Sr. Relator, e emite parecer **favorável** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 02/2024** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

O projeto em análise obedece a competência legislativa para o assunto, prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição da República e no artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, o presente projeto de lei atende as determinações do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente às determinações contidas no art. 71.

Nesses termos, esta Comissão deliberou de forma unânime pelo prosseguimento da presente proposição, devendo a matéria ser deliberada em plenário.

Sala das Comissões, em 12 de março de 2024.


MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
Presidente


ALISSON DE OLIVEIRA MACENA
Relator


ÉRIBERTO ALVES DE ANDRADE
Membro